

RE: Dúvidas sobre o Edital para emissões de passagens aéreas

CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Ter, 13/08/2024 13:43

Para:EFKAZ TURISMO & EVENTOS <efkaz.mail@gmail.com>

Prezada Sra. Mônica Silva, bom dia!

Encaminhamos abaixo as Respostas quanto aos Pedidos de Esclarecimentos enviados:

PERGUNTA 01:

Nota Fiscal - Em agências, o comprovante fiscal é o próprio bilhete aéreo, pois recebemos uma Du sobre o serviço que varia de R\$40,00 por emissão com bilhetes até R\$500,00, até 10% acima deste valor, para emissões nacionais e para internacionais 7% em cima dos valores, sem as taxas de embarque.

Em nossa empresa não costumamos cobrar rav pelo serviço, então pergunto, seria possível emitir uma fatura e enviar um recibo para tais emissões? Pois emitir nota no valor bruto, ficará injusto para as agências, sendo a política de remuneração descrita acima.

RESPOSTA 01:

Serão aceitas as Faturas nos valores das passagens aéreas adicionados do RAV.

PERGUNTA 02:

Do pagamento - Será pago por período de emissão dentro do prazo de 10 dias após a demanda?

RESPOSTA 02:

Após autorização para o envio das faturas à AGEDOCE e o ateste das mesmas, a AGEDOCE tem o prazo de 10 (dez) dias para pagamento.

PERGUNTA 03:

A participação poderá ser virtual ou somente presencial. Se presencial posso nomear um representante?

RESPOSTA 03:

A participação em sessão pode ser feita por representante/procurador desde que observado item 4 do edital - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO, especificamente o item 4.1:

“4.1.Qualquer manifestação, durante as sessões, em relação ao presente Pregão fica condicionada à apresentação e entrega de: documento de identificação do representante e cópia do Contrato Social da empresa, em se tratando de sócio, dirigente ou proprietário da empresa. E, **sendo procurador, necessário ainda o instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, conforme ANEXO III deste Edital.**”

Atenciosamente,

Pregoeiro(a)

Rua Prudente de Moraes, nº 1.023, Centro
Governador Valadares/MG - CEP: 35.020-460



De: EFKAZ TURISMO & EVENTOS <efkaz.mail@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 13 de agosto de 2024 10:40

Para: CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Assunto: Dúvidas sobre o Edital para emissões de passagens aéreas

Bom dia, espero encontrar todos muito bem !

Meu nome é Mônica Silva, sou gestora de negócios da agência de Viagens e Eventos Efkaz Turismo , estamos no Centro de Belo Horizonte. Nos interessamos em participar da licitação , mas tenho algumas dúvidas :

1- Sobre Nota Fiscal

Em agências, o comprovante fiscal é o próprio bilhete aéreo, pois recebemos uma Du sobre o serviço que varia de R\$40,00 por emissão com bilhetes até R\$500,00, até 10% acima deste valor , para emissões nacionais e para internacionais 7% em cima dos valores, sem as taxas de embarque .

Em nossa empresa não costumamos cobrar rav pelo serviço , então pergunto , seria possível emitir uma fatura e enviar um recibo para tais emissões ? Pois emitir nota no valor bruto , ficará injusto para as agências , sendo a política de remuneração descrita acima.

2- Do pagamento

Será pago por periodo de emissão dentro do prazo de 10 dias após a demanda ?

3- A participação poderá ser virtual ou somente presencial .

Se presencial posso nomear um representante ?

Fico no aguardo para dar sequência !

Será um prazer atender a instituição!

Obrigada !

Mônica Silva